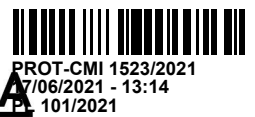




# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI 2021

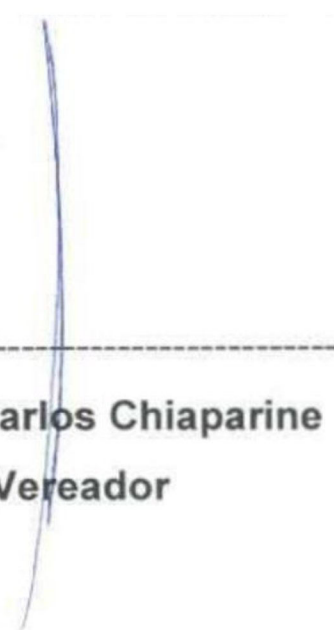
*Denomina “ Rua EVANDRO GONÇALVES MOREIRA” o logradouro do Jardim Park Meraki, que especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 08 (oito) do Loteamento Jardim Park Meraki, passa a denominar-se **Rua EVANDRO GONÇALVES MOREIRA**.

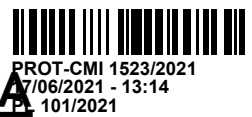
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2021.

  
Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de **EVANDRO GONÇALVES MOREIRA**.

## Resumo de vida

**EVANDRO GONÇALVES MOREIRA**, nasceu em Santo André 01/08/1972, veio para Indaiatuba em 1996, aonde constituiu sua família na cidade.

Evandro era empresário autônomo, residia na Avenida Almirante Tamandaré, aonde tinha seu comércio (Bar e Lanchonete do Evandro), que hoje é administrado pelo seu filho Kauê Estevam Moreira.

Em sua trajetória de vida em Indaiatuba Evandro conquistou muitos amigos e participou do desenvolvimento do município com contribuinte e cidadão.

Através do seu comércio, foi criado um grupo de amigos de futebol (KITIMCO) aonde participaram dos campeonatos da Secretaria de Esporte e obtiveram a conquista do título em 2008. Também através da iniciativa do Evandro, o grupo de amigos desenvolveram algumas ações sociais. (Festa Junina; Tarde da feijoada; noite do pastel, entre outras).

Todas as ações tinham o objetivo de levantar fundos para o grupo de futebol e arrecadar alimentos para as entidades, e em alguns desses eventos tinham a participação das próprias entidades assistenciais de Indaiatuba (ex: Lar de velhos).



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**


PROT-CMI 1523/2021  
7/06/2021 - 13:14  
P. 101/2021

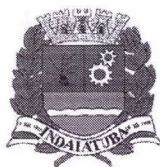
**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Evandro Gonçalves Moreira, foi um grande cidadão para o município de Indaiatuba e deixou seu exemplo e suas conquistas para ser continuadas através de seu filho Kauê Estevam Moreira e seus netos.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2021.

  
Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

Ofício 47/2021

Indaiatuba, 07 de junho de 2021.

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de indicação para nome de logradouro, **SR. EVANDRO GONÇALVES MOREIRA**, morador e participante do desenvolvimento de Indaiatuba.

Segue anexo documentação.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
Recebido e Conferido por: <i>Luiz Carlos Chiaparine</i>	NOME E RG
<i>[Assinatura]</i>	7,6,21
ASSINATURA	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 33/2021

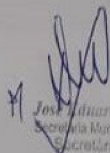
Indaiatuba, 11 de junho de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 47/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 26/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
José Eduardo Rodrigues  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**TÂNIA CASTANHO**  
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.  
LUIZ CARLOS CHIAPARINE  
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE  
INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Rua das Primaveras, 210 - Fone 19.3875.6144 - 3894.1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## ATO DELIBERATIVO Nº 26/2021

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 47/2021 do Sr. Luiz Carlos Chiaparine Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Evandro Gonçalves Moreira**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 11 de junho de 2021.

**TÂNIA CASTANHO**  
Secretária Municipal de Cultura

*(Handwritten signature)*  
Tânia Castanho  
Secretária Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1523/2021  
17/06/2021 - 13:14  
PL 101/2021

### DECLARAÇÃO

Eu, Vitor Pansonato

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Assessor Parlamentar

Residência: rua Vicente Ferrer 124

Telefone fixo e celular: 19 974178101

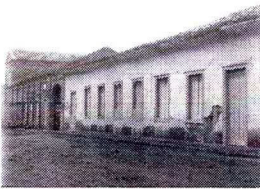
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr (a). Evandro Gonçalves Moreira, há 16 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 07 de JUNHO de 2021.

Ass.: \_\_\_\_\_



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1523/2021  
17/06/2021 - 13:14  
PL 101/2021

### DECLARAÇÃO

Eu, Adauto Teixeira de Carvalho Neto

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Autônomo

Residência: Rua Haiti, 284 – Vila Vitória.

Telefone fixo e celular: 19 991703831

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Evandro Gonçalves Moreira, há 17 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 07 de Junho de 2021.

Ass.: \_\_\_\_\_





## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1523/2021  
17/06/2021 - 13:14  
PL 101/2021

### DECLARAÇÃO

Eu, Rodrigo Domingues Mazucato

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Contador

Residência: Av. Almirante Tamandaré 284

Telefone fixo e celular: 19 991293037

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Evandro Gonçalves Moreira, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 07 de Junho de 2021.

Ass.: \_\_\_\_\_



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1523/2021  
17/06/2021 - 13:14  
PL 101/2021

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

#### Questionário de Coleta de Dados

1. **Nome:** Evandro Gonçalves Moreira
  
2. **Filho de:** Aparecida Assunção Gonçalves Moreira
  
3. **Data e local de nascimento - Data e local do óbito** (cidade, estado ou similar/país):  
Nascido em Santo André 01/08/1972 – óbito 21/05/2021 Indaiatuba
  
4. **Profissão:** Autônomo
  
5. **Período de residência em Indaiatuba:** 25 anos
  
6. **Escolaridade:**  
Ensino Médio
  
7. **Estado Civil:** Separado
  
8. **Nome do cônjuge:** -----
  
9. **Nome dos Filhos:** Kauê Estevam Moreira



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### **10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):**

Evandro era autônomo, proprietário de uma mercearia e um Bar /Lanchonete, na Avenida Almirante Tamandaré (Bar do Evandro), aonde foi fundado os Amigos do Kitimico Futebol Clube – que disputava o campeonato de futebol de salão na cidade e veio a ser Campeão em 2008.

### **11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):**

Festas elaboradas pelo Evandro e Amigos do kitímico, onde eram arrecadados alimentos para ajudar as entidades.

- Um das festas tradicionais era a feira Junina “Amigos do Kitimico”, aonde algumas entidades participavam (Exemplo: Lar de Velhos)

Também foram feitas:

- Festa do Pastel e Feijoadas.

### **12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):**

-----

### **13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:**

-----

### **14. Participação na vida do município de Indaiatuba:**

Como Empresário autônomo, ajudou no desenvolvimento da cidade aonde criou seu filho e que hoje está dando continuidade na empresa, e em seus patrimônios adquiridos com muita dedicação e trabalho



## **Fundação Pró-Memória de Indaiatuba**

  
PROT-CMI 1523/2021  
17/06/2021 - 13:14  
PL 101/2021

**15. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:**

**16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:**

**17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:** Vitor Pansonato 19 974178101

Indaiatuba, 07 junho de 2021



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

  
PROT-CMI 1523/2021  
17/06/2021 - 13:14  
PL 101/2021

# FOTOS

# EVANDRO GONÇALVES MOREIRA



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1523/2021  
17/06/2021 - 13:14  
PL 101/2021





## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1523/2021  
17/06/2021 - 13:14  
PL 101/2021

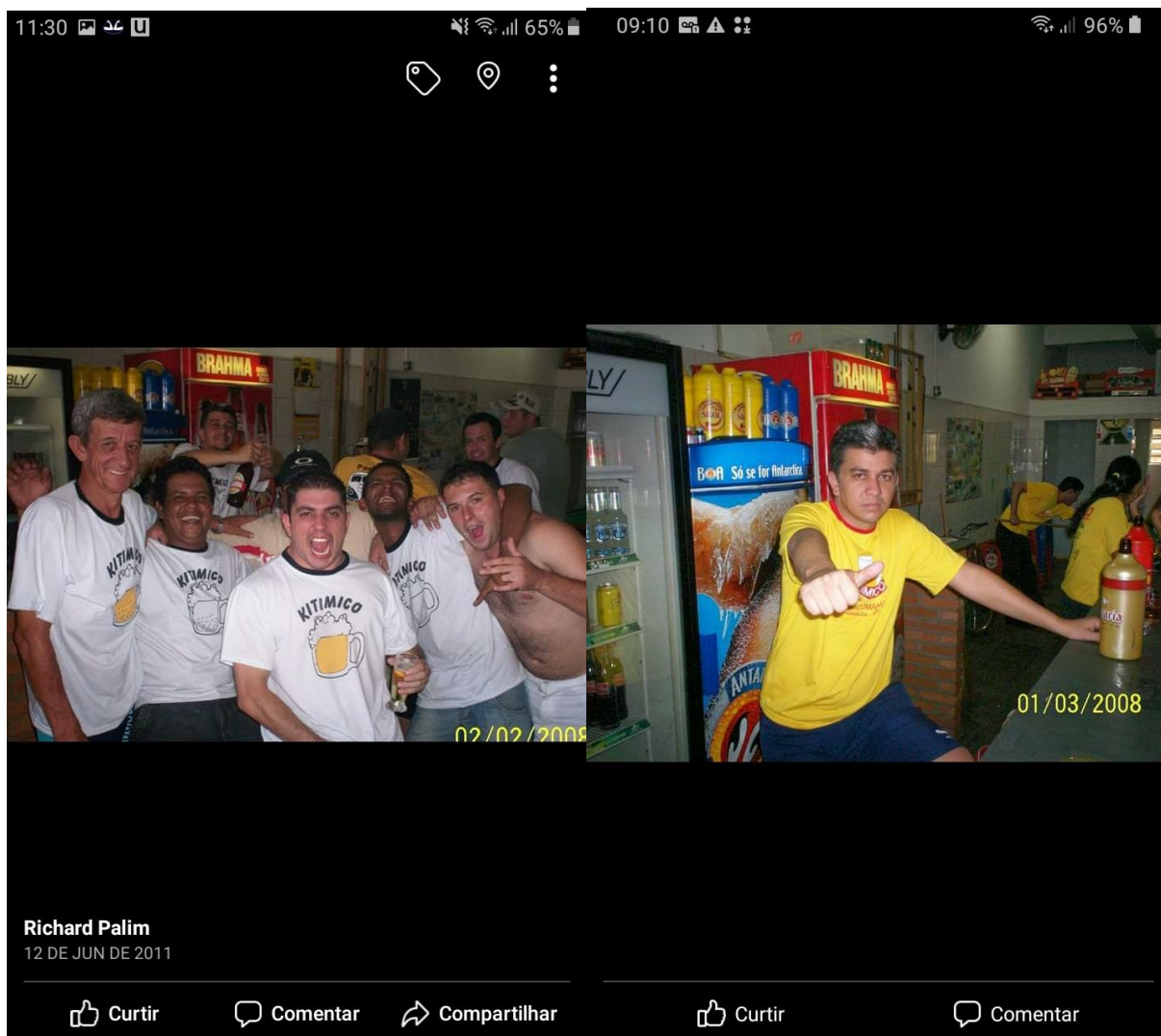




PROT-CMI 1523/2021  
17/06/2021 - 13:14  
PL 101/2021



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba







## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba





## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba





## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1523/2021  
17/06/2021 - 13:14  
PL 101/2021





## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1523/2021  
17/06/2021 - 13:14  
PL 101/2021





## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

  
PROT-CMI 1523/2021  
17/06/2021 - 13:14  
PL 101/2021